



# RESOLUÇÃO CNRM Nº 6, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a matriz de competências dos programas de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; e

CONSIDERANDO que a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";, resolve:

Art. 1°. Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, que passa a fazer parte desta Resolução.

Parágrafo único. A matriz de competências é aplicável aos programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA





#### Presidente da Comissão

#### **ANEXO**

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

#### **OBJETIVOS GERAIS**

Formar e habilitar especialistas com competências para atuação em todas as modalidades de imagens médicas e respectivas técnicas intervencionistas minimamente invasivas para diagnósticos e terapias.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Dominar a realização, indicação e interpretação da Radiologia Geral e Contrastada, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética; Mamografia e Densitometria Óssea;
  - 2. Dominar o manejo das urgências em Radiologia;
- 3. Dominar os princípios fundamentais da física das radiações, radiobiologia, proteção radiológica, controle de qualidade, farmacologia aplicada aos meios de contraste;
- 4. Dominar os conceitos básicos de ciências da computação aplicada a imagem (Processamento, Arquivo, Comunicação e Teleradiologia);
- 5. Ter proficiência na execução, interpretação e elaboração de relatórios de exames dos diversos métodos de diagnóstico por imagem em sua aplicação clínica nas seguintes áreas: Cardíaca e Vascular, Tórax, Cabeça e Pescoço, Gastrointestinal, Geniturinária, Ginecologia e Obstetrícia, Mamária, Musculoesquelética, Neuroradiologia, Pediatria, Emergência, Radiologia Intervencionista;
- 6. Dominar o conhecimento anatômico das estruturas envolvidas no estudo específico;
- 7. Compreender e analisar a patologia e patofisiologia relacionadas à radiologia diagnóstica e intervencionista;
- 8. Dominar os principais métodos de imagem envolvidos na investigação das doenças e síndromes mais prevalentes em cada sistema, bem como escolher o método mais adequado para investigação das doenças e síndromes mais prevalentes em cada sistema;
- 9. Dominar o protocolo de exame apropriado para cada investigação;





- 10. Avaliar a indicação e realizar as intervenções guiadas por métodos de imagem mais comuns para cada sistema;
- 11. Dominar a elaboração de relatórios radiológicos e comunicar resultados para médicos e pacientes;
- 12. Dominar a identificação de achados urgentes e/ou inesperados em exames de imagem dos diferentes sistemas e comunicá-los oportuna e adequadamente.

### AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO R1

- Compreender e avaliar os princípios básicos de física da formação da imagem em todas as modalidades, técnicas de arquivamento de imagens e sistemas de comunicação (PACS), e de informação hospitalar, controle de qualidade e gestão da qualidade, física da radiação, biologia da radiação e proteção radiológica;
  - 2. Dominar a anatomia e a fisiologia da imagem normal;
- 3. Analisar e interpretar os exames de Raios-x, Mamografia, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada;
  - 4. Dominar o suporte básico de vida;
- 5. Dominar a farmacologia e aplicação de meios de contraste e o tratamento de reações adversas;
- 6. Dominar os fundamentos da pesquisa clínica, de estatísticas e de medicina baseada em evidências;
- 7. Realizar exames de radiologia convencional contrastada e de ultrassonografia;
  - 8. Capacitar ao manejo da radiologia de emergência;
- 9. Dominar a identificação e comunicação de achados críticos e inesperados;
- 10. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte;
- 11. Dominar a comunicação verbal e não verbal com pacientes e famílias e a equipe inter e multiprofissional.

AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO R2





- Avaliar e interpretar os exames de Raios-X, Mamografia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea e Medicina Nuclear;
- 2. Indicar e conduzir a investigação por métodos de imagem das doenças e síndromes mais prevalentes em cada sistema;
- 3. Dominar os protocolos de exame apropriados para cada investigação;
- 4. Executar, orientar e supervisionar a equipe técnica/biomédica para a realização de exames utilizando princípios de otimização e segurança;
- 5. Realizar pós-processamento das imagens como reconstrução multiplanar, MIP e 3D;
- 6. Avaliar a indicação e realizar as intervenções guiadas por métodos de imagem mais comuns;
- 7. Valorizar o método científico e a capacidade de análise crítica na interpretação de literatura científica;
- 8. Dominar a elaboração de relatórios radiológicos e comunicação de resultados para médicos e pacientes;
- 9. Participar e conduzir a realização de reuniões inter e multiprofissionais;
  - 10. Avaliar as implicações médico-legais da prática radiológica;
- 11. Compreender e analisar a incerteza e erro na radiologia juntamente com a metodologia de aprendizado com erros.

## AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO R3

- 1. Organizar e conduzir um serviço de imaginologia clínica, ambulatorial ou hospitalar, de maneira independente e eficaz;
- 2. Dominar a realização das intervenções guiadas por métodos de imagem mais comuns para cada sistema;
- 3. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação;
- 4. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;





- 5. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia;
- 6. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico;
- 7. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 09/12/2020, n° 235, Seção 1, p.256)